



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1167/23 em 13.11.2023.

REMOÇÃO DE PROFESSORA MUNICIPAL POR PERMUTA Á PEDIDO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 47 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Memorando nº 12930/2023-SME de 10 de Novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Remover por permuta à pedido da professora de **ARTE, ZENILDA ALBRECHT WOJCIECHOVKI** de **25 (vinte e cinco) horas semanais**, sendo **15 (quinze) horas semanais na EMEB São Lourenço e 10 (dez) horas semanais na EMEB General Osório para 25 (vinte e cinco) horas semanais na EMEB Mario de Oliveira Goeldner, a partir de 25 de Julho de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 25 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Novembro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração